

PORTARIA GEEC Nº 054/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Revoga por motivo de aposentadoria a portaria nº. 034/2019, que concede o exercício temporário da função docente e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

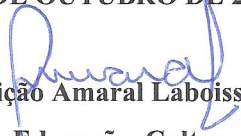
Considerando o documento protocolado junto ao setor de Recursos Humanos no dia 29 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

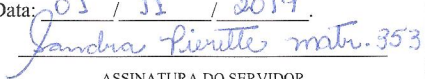
Revogar por motivo de aposentadoria a Portaria nº. 034/2019 de 15 Julho de 2019 da servidora **MARIA DIAS MORAIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, no **CMEI - LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **31/10/2019**, em substituição à Professora Eliziane Procópio de Moura conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 013/2019 de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.**


Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:
Edição nº.: <u>0437</u> Ano: <u>11</u>
Data: <u>01 / 11 / 2019</u>
 ASSINATURA DO SERVIDOR